

Formação de advogados em direito da UE na Alemanha
Estrutura inquirida: Ordem Federal dos Advogados Alemã (Bundesrechtsanwalts-
kammer)
e Associação Alemã de Advogados (Deutscher Anwaltverein)

| DESCRICÃO DO SISTEMA NACIONAL DE FORMAÇÃO PARA ADVOGADOS na Alemanha | |
|--|---|
| 1. Acesso à profissão | |
| Ensino superior/ensino universitário | SIM |
| É obrigatório ter um diploma em Direito | NÃO <p>Não é necessário possuir um diploma universitário para enveredar pela profissão de advogado, mas os estudantes de Direito só devem realizar um exame de Direito organizado pelo Estado (<i>ver infra</i>) depois de concluírem os seus estudos universitários (4 anos). A parte do exame que versa sobre uma área especializada do direito (escolhida pelos participantes) é organizada e realizada pela universidade; tem um peso de 30 % mas, na prática, é prestada mais atenção às classificações obtidas no exame de Estado nas áreas obrigatórias do direito.</p> |
| Passos para se tornar um advogado de pleno direito: | <ul style="list-style-type: none"> • 1.º exame de Estado (Erstes Staatsexamen) (após a conclusão dos estudos universitários), organizado pelo Justizprüfungsamt, o órgão estatal de administração da justiça, que contém uma parte realizada pela universidade (<i>ver supra</i>) • Realização de um período de tirocínio de 2 anos comum a todas as profissões jurídicas, organizado pelo Estado (tribunais de recurso). Em tempos de grande interesse no acesso às profissões jurídicas, devido às capacidades de formação limitadas, os candidatos podem ter de esperar até 1 ano após a realização do seu 1.º exame de Estado antes de serem admitidos para realização do período de tirocínio. • 2.º exame de Estado (Zweites Staatsexamen), organizado pelo Justizprüfungsamt • Inscrição na Ordem dos Advogados • Candidatos «Morgenbesser», mas devem possuir as qualificações equivalentes <p>Na Alemanha, não existe nenhum diploma em Direito como existe noutros países, mas os estudos universitários devem ser efetuados e, no final do período de estudo, os estudantes devem licenciar-se num domínio específico. Este exame tem um peso de apenas 30 %. Para se tornarem advogados de pleno direito, os candidatos devem realizar o 1.º exame de Estado e, posteriormente, o 2.º exame de Estado. O período normal de estudos universitários, incluindo o 1.º exame de Estado, tem a duração de 9 semestres (4 anos e meio). A parte escrita do 1.º exame de Estado é a mais difícil, com taxas de insucesso que podem atingir os 30 %. Consiste quase exclusivamente na resolução de casos difíceis do ponto de vista jurídico (sobretudo no domínio do direito material) que são apresentados como uma breve história.</p> <p>Depois de obter aprovação no 1.º exame de Estado, o candidato tem de realizar um estágio de formação na área jurídica com a duração de dois anos («Referendariat»), que é basicamente o</p> |

| | | |
|---|--|---|
| | <p>mesmo para todas as futuras profissões jurídicas. O estágio de formação é organizado e financiado principalmente pelos Estados Federados.</p> <p>Após a conclusão do estágio de formação na área jurídica, o candidato deve submeter-se ao 2.º exame de Estado. A taxa de insucesso é muito menor do que a do 1.º exame de Estado. A parte escrita consiste na redação de acórdãos, acusações, cartas de advogados em processos judiciais ou minutas de contratos para casos que constituem um desafio do ponto de vista jurídico, apresentados sob a forma de pequenos atos. Depois de obter aprovação no 2.º exame de Estado, o estagiário pode tornar-se um advogado de pleno direito.</p> | |
| Vias alternativas para aceder à profissão: | Não existem vias alternativas para aceder à profissão | |
| 2. Formação durante o período de tirocínio | | |
| Existe um período de tirocínio? | SIM | 16 Estados Federados, cada um com a sua própria base jurídica, com diferenças sobretudo quanto à dimensão das partes dedicadas a diferentes profissões. |
| Obrigatório | SIM | Duração estabelecida: 2 anos («Referendariat») |
| Tipos de estruturas responsáveis pela organização da formação | | <ul style="list-style-type: none"> • Ordem dos Advogados (coopera com o tribunal de recurso na organização da parte relativa à profissão dos advogados) • Autoridade Pública (os tribunais de recurso organizam o período de tirocínio de dois anos depois da obtenção de aprovação no 1.º exame de Estado) |
| Tipo de formação durante o período de tirocínio | | <ul style="list-style-type: none"> • Formação jurídica baseada num programa de ensino específico comum a todos os advogados estagiários • Formação sobre competências profissionais não jurídicas • Formação sobre competências profissionais jurídicas • Inúmeros cursos teóricos a realizar |
| Exame de admissão/verificação antecedente ao período de tirocínio | SIM | Os candidatos devem realizar o 1.º exame de Estado antes de iniciarem o período de tirocínio. |
| Programa de ensino definido durante o período de tirocínio | SIM | Cada Estado Federado tem o seu próprio programa de ensino para advogados estagiários. |
| Especificidades em matéria de direito da UE e formação linguística: | SIM | <p>Base jurídica:</p> <p>A Lei do Sistema Judicial Alemã Deutsches Richterergesetz: Na secção 5-A, n.º 2, terceira frase, estipula-se que, no decurso dos estudos, as matérias obrigatórias devem compreender as áreas principais de direito civil, penal, público e processual, incluindo as ligações com o direito europeu [...]</p> |

| | | |
|--|------------|--|
| | | <p>No que ao período de tirocínio diz respeito, depende do Estado onde o candidato realiza o seu período de tirocínio.</p> <p>1.º exame de Estado: Os Estados Federados são responsáveis pelo conteúdo do exame mas, em todos eles, os princípios básicos do direito europeu fazem parte do exame.</p> <p>2.º exame de Estado: Em todos os Estados Federados, o exame inclui conhecimentos básicos sobre o direito da UE (questões de direito da UE em matéria civil, penal e administrativa)</p> <p>Regra geral, pelo menos os últimos 3 meses do período de tirocínio (área de especialização) podem ser selecionados para abranger o direito da UE.</p> |
| Período de tirocínio dividido em etapas diferentes | SIM | <p>O período de 2 anos é constituído por 5 partes de formação no local de trabalho com a duração mínima de 3 meses:</p> <p>formação com um juiz de direito civil, formação com um procurador (ou juiz de direito penal), formação num serviço administrativo, pelo menos 9 meses de formação com um advogado, formação de acordo com a escolha pessoal do candidato.</p> <p>A formação no local de trabalho é complementada por cursos teóricos, concentrando-se principalmente no direito processual ou na legislação profissional, com a duração mínima de meio dia por semana.</p> |
| Avaliação/exame após o período de tirocínio | SIM | <p>No final do período de tirocínio (18-21 meses após o início), o candidato deve realizar um exame escrito e, no final do período de tirocínio, um exame oral. Ambas as partes do exame são organizadas e realizadas pelo Justizprüfungsamt. O Justizprüfungsamt é a autoridade do Estado competente para realizar todos os exames em que um estudante de Direito ou um Referendar (advogado júnior/estagiário) tem de obter aprovação.</p> |
| 3. Sistema de formação contínua/especializada | | |
| Diferenciação entre formação contínua/formação especializada | SIM | |
| Obrigações em matéria de formação contínua/especializada | SIM | <p>Obrigações em matéria de formação obrigatória, tal como decidido pela lei federal (Regulamento Federal dos Advogados (artigo 43.º-A, n.º 4 – em alemão: Bundesrechtsanwaltsordnung (BRAO)) e artigo 15.º do Código Deontológico dos Advogados Especialistas, em alemão: Fachanwaltsordnung (FAO))</p> |
| Obrigações em matéria de aprendizagem de línguas estrangeiras | | <p>Não há quaisquer obrigações, mas os cursos em língua estrangeira estão incluídos nos programas de ensino universitários.</p> |
| Obrigações relativas ao conteúdo do direito da UE no que se refere à formação contínua/especializada | SIM | <p>É necessário conhecer o direito da UE para se poder especializar como «Fachanwalt» (advogado especialista) (ver o artigo 2.º, n.º 3, do Fachanwaltsordnung (FAO)). O direito da UE está incluído nas obrigações de formação dos «Fachanwälte» (pelo menos 10 horas por ano). Existem igualmente muitos cursos que incluem o contexto do direito europeu, p. ex., direito da família, direito sucessório, direito fiscal, direito de distribuição, execução hipotecária, elaboração de contratos, etc.</p> |

| | | |
|--|---|--|
| | | <p>Base jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bundesrechtsanwaltsordnung (BRAO) • Fachanwaltsordnung (FAO) • Formação contínua: artigo 43.º-A, n.º 6, do BRAO • Formação em direito da UE: artigo 14.º e seguintes do FAO (p. ex., artigo 14.º-M do FAO) <p>O Bundesrechtsanwaltsordnung (BRAO) regula todas as questões relativas a advogados em geral, enquanto o Fachanwaltsordnung (FAO) estabelece regras sobre a especialização dos advogados e sobre como deve ser qualificado um advogado quando pretende tornar-se um advogado com direito a ser designado por especialista («Fachanwalt»).</p> |
| <p>4. Sistemas de acreditação e organismos de formação</p> | | |
| <p>Possibilidade de/requisito para acreditação</p> | <p>Não existe nenhum sistema de acreditação formal na Alemanha. Por conseguinte, existem muitos organismos de formação que ministram cursos de formação. Os cursos de organismos de formação são aceites quando os cursos correspondem aos critérios definidos nos termos do Fachanwaltsordnung (o conteúdo e o prazo devem ser cumpridos).</p> | |
| <p>Número de organismos de formação que ministram ações de formação contínua</p> | <p>A Ordem dos Advogados não dispõe dos números exatos relativos aos organismos de formação na Alemanha. É possível que existam mais de 50 organismos de formação.</p> | |
| <p>Tipos de organismos de formação que desenvolvem ações de formação contínua acreditadas</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Ordem dos Advogados • Organização gerida ou instituída pela Ordem dos Advogados • Organismo de formação comercial privado • Organismo de formação sem fins lucrativos, público ou privado (ver a secção «Possibilidade de acreditação» <i>supra</i>: os organismos de formação não precisam de acreditação) | |
| <p>Número de organismos de formação que organizam ações de formação de preparação para a especialização</p> | <p>O número de organismos de formação não pode ser indicado porque não se sabe quantos organismos de formação existem na Alemanha.</p> | |
| <p>Tipos de organismos de formação que desenvolvem ações de formação acreditadas de preparação para a especialização</p> | <p>Não dispomos de qualquer acreditação formal, mas os organismos de formação são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ordens dos Advogados e Associações de Ordens dos Advogados • Deutsches Anwaltsinstitut (DAI), associado à Ordem Federal dos Advogados (Bundesrechtsanwaltskammer - BRAK) • Deutsche AnwaltAkademie (DAA), associada à Associação Alemã de Advogados (Deutscher Anwaltverein – DAV) • Organismos de formação privados • Fachhochschulen e Faculdades de Direito | |
| <p>Ações e métodos</p> | | |
| <p>Tipos de ações de formação aceites no âmbito das obrigações de formação contínua ou especializada</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Participação em sessões de formação presencial • Conclusão de sessões de formação à distância • Conclusão de módulos de aprendizagem eletrónica • Assistência a <i>webinars</i> • Conclusão de atividades de aprendizagem mista | <p>Participação em ações de formação realizadas noutro Estado-Membro: Sim, conta para o cumprimento das obrigações de formação</p> |

| | | |
|---|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Participação em conferências de formação • Participação em ações de formação enquanto formador ou docente • Redação/publicação | |
| 5. Supervisão das ações de formação | | |
| Organizações envolvidas na supervisão de ações de formação contínua | <p>As Ordens dos Advogados regionais, o DAI (Deutsches Anwaltsinstitut) e a DAA (Deutsche AnwaltAkademie) são os principais organismos de formação.</p> <p>As Ordens dos Advogados regionais são responsáveis pela formação contínua de advogados especialistas («Fachanwälte»)</p> | |
| Processo de supervisão | <p>Os advogados especialistas («Fachanwälte») devem apresentar provas (certificado de participação) de que participaram em, pelo menos, 10 horas de formação por ano. As Ordens dos Advogados regionais verificam se a formação cumpre os requisitos especificados. Só nesse caso o advogado está autorizado a continuar a usar o título de «Fachanwalt» (advogado especialista).</p> | |